

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 43/2015

São Roque, 17 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do seguinte próprio: CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO VOLTA GRANDE, localizado na Rua Maria das Dores Pedroso.

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

Flávio A. Brito.
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

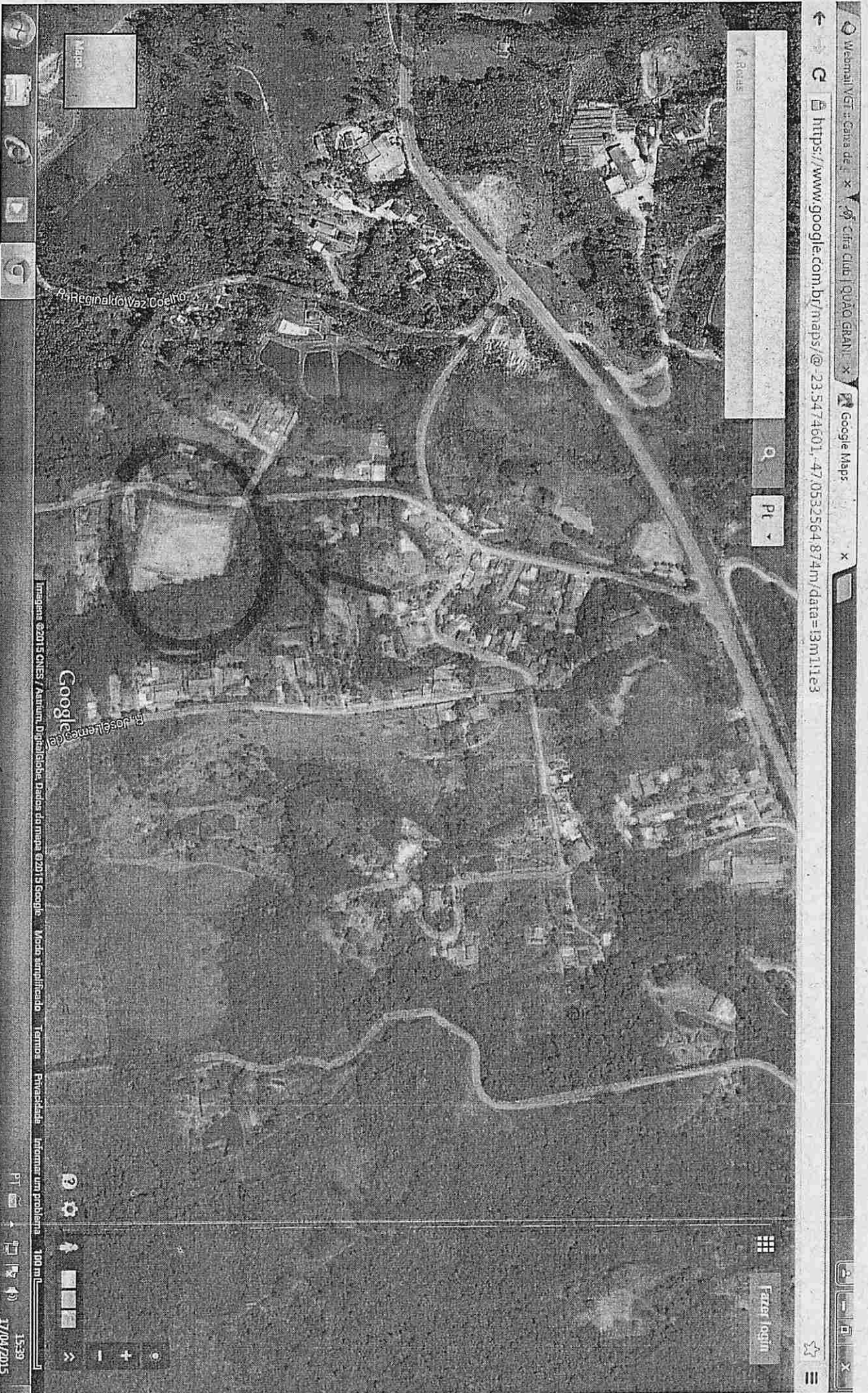
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP

PROTOCOLLO N° CETS R 17/04/2015 - 15:47:04 02683/2015/les

2025-08-22 17:43:29 15:52 006903 2/2



Search bar with a magnifying glass icon and a dropdown menu showing 'Pt'.

Fazer login

Mapa



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 014/2016 - DPMA

São Roque, 11 de Fevereiro de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 043/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 008/2016, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
C.R.E.A.-SP 0542195841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 008/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 043/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que conforme despacho do Dr. Mauricio Silva de Góes, Chefe de Divisão de Regularização Imobiliária e Cadastral, há ausência de documentação hábil que possibilite o registro da referida área junto ao cartório de registro de imóveis da comarca de São Roque, informo que a mesma será objeto de Ação de Usucapião. Portanto sugerimos para que se aguarde a nomeação até que seja dada a procedência do pedido, e assim declarada á propriedade da área ao poder público. Eu, , (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, , (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.==.==.==.==.==.==.==.

Rua

Pl

